



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra - Fone: (47)3641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

ATA Nº 02/2022

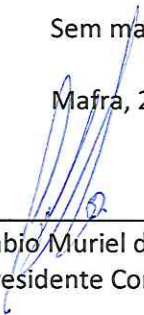
Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, Processo Licitatório nº056/2022

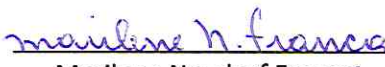
No vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 272/22 em 16.03.2022, para realizar abertura das propostas de preços do processo licitatório referente "contratação de empresa especializada para a execução de obra para pavimentação asfáltica da Rua Benemérito Ladislau Bicheski, Bairro Vila Ivete, conforme Repasse através do Processo SGPe SEF 1530/2022, publicado no Diário Oficial - SC - nº21.712, página 16 e conforme memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano".


Após transcorrer o prazo da fase recursal referente à habilitação, passamos para a abertura das propostas de preços onde foi declarada vencedora a empresa **E.C EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$ 3.078.991,06 (três milhões e setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos)**, com o menor preço, ou seja, com vantagem para a Administração, porque estava dentro do valor estimado para a contratação. A comissão concluiu que a empresa **PRADO E PRADO LTDA**, não cumpriu com o item 9.3.1 do edital (Orçamento detalhado, indicando os respectivos preços unitários de materiais e mão de obra, com os percentuais de cada item em relação ao custo total e de cada subitem em relação ao item), sendo esta desclassificada. A empresa **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA** tem assegurado o direito à apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de **1 (um) dia útil** contado da publicação da classificação das propostas (item 10.21 do edital) conforme itens 7 (declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte) e 10.14 (direito de preferência previsto na lei complementar 123/06) do edital. Findo este prazo será publicado novo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para recursos das empresas participantes considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93.


Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

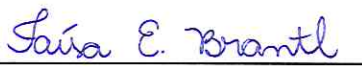
Mafra, 26 de abril de 2022.


Fábio Muriel de Moura
Presidente Com. Permanente


Marilene Neudorf França
Membro


Telange Telon Alves Neto
Membro


Esdras Vinícius dos Santos
Membro


Taísa Ellen Brantl
Membro